



Instituto de Previdência dos  
Servidores do Distrito Federal

# MANUAL DO RELATÓRIO DE RISCOS ATUARIAIS DO IPREV-DF

---

2025

Brasília - DF



## **GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL**

Governadora  
**Celina Leão**

## **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL**

Diretora-presidente  
**Raquel Galvão Rodrigues da Silva**

Diretora de Governança, Projetos e Compliance  
**Sylvia Neves Alves**

Diretora de Administração e Finanças  
**Elaine de Fátima de Almeida Lima**

Diretor de Previdência  
**Pedro Henrique Araújo Nabarrete Gabini**

Diretor Jurídico  
**Radam Nakai Nunes**

Diretor de Investimentos  
**Thiago Mendes Rodrigues**

Controladoria  
**Maurílio de Freitas**

Unidade de Atuária  
**Jucelina Santana da Silva**

Unidade de Comunicação Social  
**Hadassa Marques**

## **EDIÇÃO GRÁFICA**

Unidade de Comunicação Social  
**Raphaela Satiko Reis Watanabe**

# Sumário

Relatório de Riscos Atuariais .....	4
Objetivo .....	5
Envolvidos .....	5
Siglas utilizadas .....	5
Etapas .....	5
Anexo I .....	6

# RELATÓRIO DE RISCOS ATUARIAIS

---

Periodicamente a Unidade de Atuária tem a responsabilidade de realizar as atividades de avaliação, acompanhamento, registro e relato dos riscos atuariais de acordo com as definições do CIG/Iprev, preferencialmente utilizando o Sistema SAEWEB. Um dos artefatos desse trabalho é a elaboração do Relatório de Riscos Atuariais geridos por esta Unidade, onde nele serão realizadas as devidas alterações pertinentes a qualquer mudança no controle ou identificação de novos riscos relativos à parte atuarial.

**Dentre os riscos identificados na Unidade de Atuária, temos os seguintes:**

- Avaliação Atuarial;
- Nota Técnica Atuarial;
- Relatório de Análise de Hipóteses;
- Relatório de Gestão Atuarial
- Demonstrativo dos Resultados da Avaliação Atuarial (DRAA);
- Audiência Pública;
- Análise de Risco de Crédito (BNDS);
- Envio de Informações Previdenciárias para PLDO/PLOA;
- Contrato da Consultoria Atuarial;
- Relatório de Governança (Atuarial).

- **Definição do período histórico**

É importante que a pessoa designada como proprietária ou gerente do risco observe o último período da revisão dos riscos identificados, analisados, avaliados e tratados pela Unidade de Atuária e observar o que mudou para a próxima revisão.

- **Revisar os Riscos Identificados**

A pessoa designada como proprietária ou gerente do risco deverá revisar os riscos identificados e estruturados no último relatório disponibilizado e fazer as devidas atualizações no relatório e demais artefatos que compõem a realização dessa atividade no período determinado.

- **Atualização do SAEWEB;**

Após a revisão pela Unidade dos riscos atuariais relativos ao Iprev-DF, a pessoa designada como proprietária ou gerente do risco deverá atualizar o sistema SAEWEB, que é a ferramenta disponibilizada pela Controladoria Geral do Distrito Federal (CGDF) para acompanhamento, registro e relato dos riscos atuariais de acordo com as definições do CIG/Iprev.

## OBJETIVO

O Relatório de Riscos é um instrumento que contempla o acompanhamento dos riscos atuariais do Iprev-DF, nele estão identificados os riscos e como a Unidade de Atuária mitiga-os, mantendo o devido controle institucional que impacta nas atividades do RPPS.

## ENVOLVIDOS

A elaboração do Relatório de Riscos é de responsabilidade da Unidade de Atuária do Iprev-DF, contudo faz necessário buscar os subsídios com outras áreas. Por isso, as interações internas e externas para adquirir as informações que são basilares para a construção deste documento.

No Iprev-DF as áreas que estão envolvidas neste processo são: Unidade de Atuária - UAT, Gerência de Controle de Risco - GEGRIS. Externamente são necessários os subsídios do seguinte órgão: Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF, que tem a competência de apoiar, fomentar, monitorar e normatizar a Gestão de Riscos.

## SIGLAS UTILIZADAS

UAT - Unidade de Atuária;

GEGRIS - Gerência de Controle de Risco;

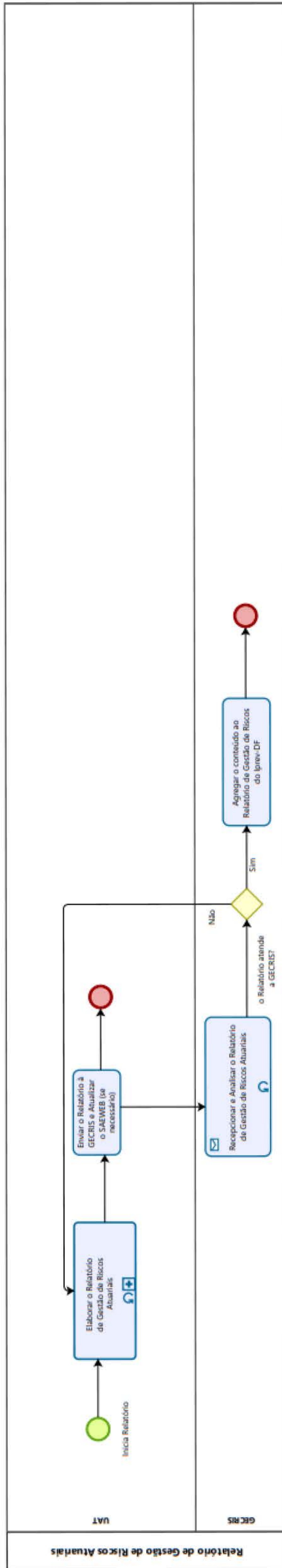
CGDF - Controladoria Geral do Distrito Federal;

## ETAPAS

As etapas relatadas aqui estão baseadas na execução da atividade pela Unidade de Atuária. Optou-se por estabelecer prazo para o cumprimento das etapas, tendo em vista que estas seguem uma sequência ordenada. Para a entrega do Relatório de Riscos em tempo hábil, faz-se necessário empreender um esforço conjunto entre os responsáveis na execução das etapas de sua competência, considerando interações internas ou externas.

Etapa	Responsável	Descrição	Execução das etapas*
1	UAT	Avaliar os riscos identificados no último relatório disponibilizado a GEGRIS.	JANEIRO
2	UAT	Atualizar os Riscos Identificados no Relatório e no SAEWEB.	JANEIRO
3	UAT	Encaminhar o Relatório de Riscos atualizado a GEGRIS atualizado considerando o período definido para a sua elaboração (formato doc e pdf via SEI).	NOVEMBRO

\* Prazo estabelecido para envio das informações em dias úteis.





Instituto de Previdência dos  
Servidores do Distrito Federal